



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi aprovada por unanimidade de votos, na 9^a Sessão Ordinária, de 31/03/2025, a **retirada do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 22, de 20 de outubro de 2016, no tocante ao estudo de impacto de vizinhança.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo,
lavrei a presente certidão.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ICP Brasil

